



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE POMERODE
VARA ÚNICA

PORTARIA Nº036/2011

A DOUTORA IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE POMERODE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições...

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolam o município de Pomerode e região, ocasionando alagamentos e quedas de barreiras;

CONSIDERANDO a solicitação da OAB, diante da grande dificuldade de locomoção dos causídicos a esta Comarca, o que pode gerar prejuízos às partes;

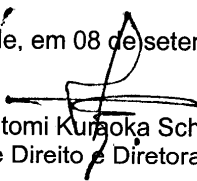
CONSIDERANDO a dificuldade de acesso à cidade de Pomerode por Blumenau, Timbó e Jaraguá do Sul, tanto dos servidores, quanto do público em geral;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais nos dias 08 e 09 de setembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pomerode, em 08 de setembro de 2011.


Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza de Direito e Diretora do Foro